



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

PARECER nº 001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE

## I- Introdução

Este parecer se refere à análise da execução e prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2023, firmado entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, com o objetivo de promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

O Termo de Colaboração, celebrado para os exercícios de 2023 e 2024, contemplou a contratação de profissionais nas áreas de Assistência Social e Psicologia, com carga horária de 24 horas semanais, para a realização de atendimentos semanais aos usuários, bem como reuniões periódicas com as famílias.

## II- Metodologia

A análise da regularidade foi realizada por meio da avaliação da execução do Termo de Colaboração, com base nos documentos apresentados pela APAE, incluindo a prestação de contas referente ao exercício de 2024, bem como a conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3116/2019.

A avaliação abrangeu os seguintes pontos:

1. Cumprimento das metas estabelecidas: verificação das atividades realizadas, conforme o plano de aplicação do Termo de Colaboração.
2. Utilização dos recursos: análise da destinação dos valores repassados para a execução das ações e contratação dos profissionais.

3. Prestação de contas: conferência da documentação e do cumprimento das normas legais de prestação de contas.

### III- Análise

**1. Cumprimento das Metas Estabelecidas:** O Termo de Colaboração 01/2023 teve como objetivo a contratação de profissionais para atender as necessidades dos alunos da APAE, especificamente em Assistência Social e Psicologia. De acordo com as informações fornecidas, a APAE cumpriu as metas estabelecidas, com atendimentos realizados regularmente, nas terças, quartas e quintas-feiras, conforme previsto. As reuniões com as famílias também foram realizadas, proporcionando suporte e acompanhamento contínuo.

**2. Utilização dos Recursos:** O valor total repassado para a APAE foi de R\$ 50.000,00, sendo integralmente utilizado para a contratação dos profissionais previstos no Termo de Colaboração. A aplicação dos recursos seguiu a destinação aprovada, garantindo que as atividades propostas fossem executadas de acordo com as necessidades da instituição e da comunidade atendida.

**3. Prestação de Contas:** A APAE apresentou a prestação de contas em 30 de janeiro de 2025, com todos os documentos necessários para comprovar a regularidade da execução do Termo. A análise dos documentos revela que a prestação de contas está em conformidade com as exigências da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3116/2019, não havendo irregularidades quanto à utilização dos recursos ou à comprovação dos gastos.

**4. Devolução de Recursos:** Foi identificado que, em 17 de outubro de 2024, um valor de R\$ 881,96 foi devolvido à Prefeitura, o que demonstra a correta gestão dos recursos por parte da APAE, com a devolução de valores não utilizados ou supervenientes à execução do Termo.

### IV- Conclusão

Com base na análise da documentação apresentada e na verificação do cumprimento das disposições legais, concluímos que a execução do Termo de Colaboração 01/2023 encontra-se em plena regularidade. A APAE de Cruz Machado cumpriu as metas estabelecidas, utilizou os recursos de forma adequada e prestou contas de acordo com a legislação vigente. A devolução do saldo não utilizado também reflete a boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, reconhecemos a conformidade e a regularidade da execução do Termo de Colaboração nº 01/2023, garantindo a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos destinados à instituição.

Cruz Machado - PR, 04 de fevereiro de 2025

---

Kelly Fernanda Romeike

Controladora Interna